**APLICAÇÃO DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS**

Anderson Henrique Vieira(1); Francisco Assis Oliveira Neto Oliveira(2); Felipe Almeida Viégas(3); Yuriki Guttemberg Nóbrega de Sousa(4).

Anderson Henrique Vieira (Graduando em Direito; Unidade Acadêmica de Direito – CCJS; UFCG; E-mail: andersonhvieira@bol.com.br); Francisco Assis Oliveira Neto Oliveira (Graduando em Direito; Unidade Acadêmica de Direito – CCJS; UFCG; E-mail: assispb13@hotmail.com); Felipe Almeida Viégas (Graduando em Direito; Unidade Acadêmica de Direito – CCJS; UFCG; E-mail: viegasfa@yahoo.com); Issis Madalena de Macena Dias (Graduanda em Direito; Unidade Acadêmica de Direito – CCJS; UFCG; E-mailissis.madalena@gmail.com); Yuriki Guttemberg Nóbrega de Sousa (Graduando em Direito; Unidade Acadêmica de Direito – CCJS; UFCG; E-mail: yuriki.gutemberg@gmail.com);

**Resumo:** O presente resumo versa sobre o projeto de extensão “Aplicação dos Direitos e Garantias Fundamentais”, conduzido no Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande. A Extensão traduz-se numa das funções sociais atribuídas à Universidade, e se concretiza através de ações várias direcionadas à democratização do conhecimento na sociedade, vinculando-se ao Ensino e à Pesquisa. Nesse sentido, o projeto supramencionado objetiva promover a conscientização jurídica e social de crianças e adolescentes da rede pública estadual e municipal de ensino das cidades de Sousa – PB e Aparecida – PB, acerca dos Direitos e Garantias Fundamentais que lhes são assegurados pela Constituição Federal de 1988, com ênfase em tema específico a cada nova edição. A abordagem atual concentra-se no direito à água sob a perspectiva da sua fundamentalidade e da crise hídrica atual. Para tanto, são periodicamente realizadas oficinas pedagógicas e questionários direcionados nas escolas atendidas. O déficit quali-quantitativo de água experimentado hodiernamente pelo mundo tem como causa principal a ação humana pautada numa ideologia antropocêntrica e individualista catalisada pela Revolução Industrial do século XVIII. Regiões histórica e naturalmente escassas em recursos hídricos, como é o caso do espaço geográfico atendido, de clima semiárido, agravam o problema. De onde deflui a necessidade fulcral de se fomentar a racionalidade ambiental entre os jovens, informando-os e educando-os, além de apresentar as causas, os impactos e os meios de enfrentamento do problema, transmitindo conhecimentos jurídicos e sociais de modo a capacitá-los para o exercício da cidadania e a defesa dos seus direitos.

Palavras-chave: Direitos e Garantias Fundamentais; Crise hídrica; Cidadania.